



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.910, DE 03 DE MARÇO DE 2017

[Revoga o inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.861, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre medidas de redução de gastos com pessoal.](#)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013000649,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto nº [8.861](#), de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de março de 2017, 129º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

(D.O. de 06-03-2017)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06-03-2017 .

Autor	GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Órgãos Relacionados	<p>Secretaria do Governo Secretaria de Estado da Administração Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Estado de Cultura Secretaria de Estado da Economia Secretaria de Estado da Educação Secretaria de Estado da Saúde Secretaria de Estado da Segurança Pública Secretaria de Estado de Comunicação Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Secretaria de Estado de Esporte e Lazer Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Secretaria de Estado da Casa Civil Secretaria de Estado de Relações Institucionais Secretaria de Estado da Casa Militar Secretaria de Estado da Retomada Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços Secretaria-Geral de Governo Agência Brasil Central Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Agência Estadual de Turismo Agência Goiana de Defesa Agropecuária Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Agência Goiana de Habitação S.A. Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A. Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. Governadoria Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira Vice-Governadoria Procuradoria-Geral do Estado Controladoria-Geral do Estado Delegacia-Geral da Polícia Civil Polícia Militar Corpo de Bombeiros Diretoria-Geral de Administração Penitenciária Goiás Previdência Departamento Estadual de Trânsito Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos Junta Comercial do Estado de Goiás Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás</p>
Categoria	Contenção de Gastos/Racionalização de despesa